

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96 Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP Fone: (17) 3562-1109 email: educação tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME REALIZADA NO DIA 02/05/2023.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às sete horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1.102, Centro, Tabapuã/SP, realizou-se sob à presidência da Prof.ª Monise Matucci, na qualidade de Presidente a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação-CME (Quadriênio 2021/2024), instituído por força da Lei Municipal nº 1.503 de 06/11/1996 e nomeados pelo Decreto nº 166/2017, de 01 de outubro de 2021. Após confirmação do quórum regimental à senhora Presidente, deu início a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu a presença, desejou um bom ano de trabalho e convidou à senhora Gislaine Silva dos Santos para secretariar os trabalhos. Em seguida, a Presidente pediu à Secretária que fizesse a leitura da Pauta: 1- Aprovação da Ata anterior; 2- Parecer CME № 01/2023; 3- Parecer CME № 02/2023; 4- Parecer CME № 03/2023; 5-Parecer CME Nº 04/2023; 5- Monitoramento do Plano Municipal de Educação; 6- Análise da Prestação de Contas - FUNDEB. A Presidente solicitou à Secretária que realizasse a leitura da ata anterior, colocando-a em deliberação. Não houve manifestações ou protestos, e por aclamação a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Apresentou aos membros o Parecer CME Nº 01/2023 - "Análise de Projeto Político Pedagógico das Escolas De Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Tabapuã", emitido pela Conselheira Alexsandra Aparecida Neves, onde foi realizada a leitura na íntegra, colocado em discussão e votação. O Conselho pleno tomou ciência e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência apresentou aos membros o Parecer CME № 02/2023 — "Análise de Regimento Interno das Escolas de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Tabapuã", emitido pela Conselheira Eveline Cristiane Donati Brizotti, onde foi realizada a leitura na íntegra, colocado em discussão e votação. O Conselho pleno tomou ciência e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Continuando, apresentou aos membros o Parecer CME № 03/2023 —"Análise de Regimento Interno das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Tabapuã", emitido pelo Conselheiro Elton Gustavo dos Santos, onde foi realizada a leitura na íntegra, colocado em discussão e votação. O Conselho pleno tomou ciência e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Passou-se então para o Parecer CME № 04/2023 - "Projeto Político Pedagógico das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Tabapuã", emitido pela Conselheira Márcia Regina Sartorello Garcia, onde novamente foi realizada a leitura na íntegra, colocado em discussão e votação. O Conselho pleno tomou ciência e o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Presidente solicitou à Secretária que constasse em Ata, que o Conselho Municipal de Educação está realizando o Monitoramento junto ao Plano Municipal de Educação, onde requer a análise de todas as metas e estratégias junto ao Plano Municipal de Educação, Lei Complementar Nº 134, de 09 de junho de 2015 e que segundo a Lei, os Conselheiros do CME devem acompanhar o monitoramento, fazendo a análise das 20 (vinte) metas e estratégias. Finalizando apresentou aos membros as pastas que a divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tabapuã encaminhou a este Conselho, de Comprovação da Aplicação do FUNDEB 4º Trimestre/2022 (outubro a dezembro) e do 1º Trimestre/2023 (janeiro a março) para análise, o qual foi cuidadosamente verificado. Após todas as



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº1.503/96 Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao tabapua@hotmail.com

explanações deixou a palavra em aberto e não houve quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, à senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião da qual eu, Gislaine Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e por todos os presentes. Tabapuã, 02 de maio de 2023.

achada conforme se	( Sucra	- D. R	7	es. Tabapua,	02 de maio de 2023.
	America	Hands (	HBA 7	200	mati
			×		
			- N	-	